



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62 DE 18/11/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar serviços de manutenção predial no prédio da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 127/2025, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar a empresa que prestará os serviços de manutenção predial no prédio da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 127/2025, sendo a empresa **E. DOURADO DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.213.229/0001-81, pelo valor total de R\$ 7.953,00 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Código: 01.01.01.031.0001.2.002; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Fonte 1.500, para o exercício de 2025, de acordo com o quadro de detalhamento de despesas (QDD).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALZIRO GOMES DE SOUSA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO

Biênio 2025/2026